



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 00033/2025
Processo: 11077-00 2025
Autoria: João Wagner Antoniol
Ementa: Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 33/2025, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 315/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

